

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

PORTARIA N.º 175, DE 05 DE SETEMBRO DE 2006
(DOU de 11/09/06)

"Constitui o Grupo de Trabalho Tripartite sobre Segurança e Saúde na Indústria e Comércio de Fogos de Artifício e outros Artefatos Pirotécnicos"

A SECRETÁRIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO e o DIRETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido na Portaria MTE n.º 1.127, de 02 de outubro de 2003, resolvem:

Art. 1º - Constituir Grupo de Trabalho Tripartite – GTT, para análise da proposta de texto básico e sugestões da sociedade encaminhadas ao Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho – DSST, da Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT, objetivando a elaboração de regulamentação sobre Segurança e Saúde na Indústria e Comércio de Fogos de Artifício e outros Artefatos Pirotécnicos (Anexo I da NR-19).

Art. 2º - O GTT será composto pelas seguintes instituições, de forma paritária:

I. Representantes do Governo

- a) Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT
- b) Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho - FUNDACENTRO
- c) Ministério da Defesa / Exército Brasileiro
- d) Ministério da Integração Nacional

II) Representantes dos Empregadores

- a) Confederação Nacional da Indústria – CNI
- b) Confederação Nacional do Comércio – CNC

III) Representantes dos Trabalhadores

- a) Confederação Geral dos Trabalhadores – CGT
- b) Central Única dos Trabalhadores – CUT
- c) Força Sindical – FS
- d) Social Democracia Sindical – SDS

IV) Ministério Público do Trabalho

Art. 3º - A coordenação do GTT será exercida por membro indicado pela Secretária de Inspeção do Trabalho.

Art. 4º - O GTT terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir da data de publicação desta portaria, para apresentar a proposta final de criação de texto do Anexo I da NR-19.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUTH BEATRIZ VASCONCELOS VILELA
Secretária de Inspeção do Trabalho

RINALDO MARINHO COSTA LIMA
Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho